

O ABC do Mercado Voluntário de Carbono



**Capítulo 4:
Como são contabilizadas as reduções e remoções de gases de efeito estufa no mercado voluntário de carbono?**

Capítulo 4: Como são contabilizadas as reduções e remoções de gases de efeito estufa no mercado voluntário de carbono?

A contabilidade transparente e conservadora dos gases de efeito estufa (GEE) é essencial para garantir a credibilidade das atividades do mercado voluntário de carbono (MVC). Uma contabilidade robusta de GEE segue princípios comuns e é apoiada por **padrões de carbono** confiáveis e robustos. As reduções e remoções de emissões de GEE das atividades do MVC são contabilizadas no nível de atividade e **usadas** para atingir as metas climáticas (por exemplo, emissões líquidas zero ou neutralidade de carbono) das empresas. Os governos que se engajam em programas jurisdicionais no contexto da Redução de Emissões provenientes de Desmatamento e Degradação Florestal mais (REDD+) contabilizam as reduções e remoções de emissões de GEE associadas à mudança do uso da terra em uma determinada área geográfica.

Como os diferentes atores contabilizam as emissões de gases de efeito estufa?

Os patrocinadores e desenvolvedores das atividades do MVC respondem pelas reduções e remoções de emissões de GEE alcançadas pelas atividades do MVC para gerar **créditos de**

carbono negociáveis. As empresas monitoram e comunicam suas emissões de GEE e contabilizam as reduções para cumprir os requisitos de divulgação e cumprir metas climáticas obrigatórias ou voluntárias. Os governos contabilizam as emissões e remoções de GEE para monitorar o progresso em direção às Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs na sigla em inglês) sob o Acordo de Paris e em direção às metas nacionais de mitigação das mudanças climáticas. Em alinhamento com seus diferentes objetivos, gestores de projetos e programas, empresas e governos aplicam diferentes abordagens contábeis para rastrear as emissões de GEE.



Os desenvolvedores de atividades do MVC contabilizam os benefícios climáticos a nível de projeto ou programa. Eles aplicam metodologias fornecidas por **padrões de carbono** para diferentes tipos de atividade do MVC. As metodologias descrevem como as atividades do MVC medem, relatam e verificam reduções e remoções de emissões de GEE. As emissões,

reduções ou remoções de GEE das atividades do MVC são monitoradas de acordo com os protocolos de GEE e verificadas por auditores terceirizados. Com base em relatórios de verificação, os **padrões de carbono** ou gestores de programas de acreditação de GEE emitem créditos de carbono em registros MVC.



As empresas respondem pelas emissões de GEE vinculadas às suas operações. Isso inclui emissões diretas (Escopo 1), emissões provenientes do consumo de energia (Escopo 2) e emissões de cadeias de suprimentos e consumo de produtos globalmente (Escopo 3). A contabilidade corporativa atribui a responsabilidade pelas emissões de GEE com base em atividades e atores, e não em áreas geográficas. Ao consolidar contas de emissões de GEE em operações corporativas de propriedade compartilhada ou gerenciadas conjuntamente, as emissões são alocadas de acordo com ações de capital ou avaliações de controle financeiro ou operacional. Empresas têm múltiplas obrigações de comunicação de GEE. Além disso, muitas vezes elas têm metas climáticas e contabilizam as reduções e remoções de emissões em relação a essas metas.

Organizações não governamentais (ONGs) apoiam esses esforços publicando padrões harmonizados de contabilidade de GEE (por exemplo, o **GHG Protocol**) ou definindo e monitorando metas climáticas de alta qualidade para empresas (por exemplo, a **Iniciativa de Metas Baseadas na Ciência**).



Os governos contabilizam as emissões, reduções e remoções de GEE que ocorrem em seu território. Os governos registram as emissões nos inventários de GEE e as relatam de acordo com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC). Os países desenvolvidos reportam anualmente emissões, reduções e remoções diretas de GEE em cinco setores: energia; processos industriais e uso de produtos; agricultura; uso da terra, mudança do uso da terra e silvicultura; e resíduos. Os países em desenvolvimento relatam emissões, reduções e remoções de GEE por meio de comunicações nacionais (CNs) e relatórios de atualização bienal (BURs na sigla em inglês). As CNs são submetidas a cada quatro anos e fornecem informações sobre inventários de GEE, medidas de mitigação e adaptação e outras atividades que os governos consideram relevantes para o alcance dos objetivos da

UNFCCC. Os BURs fornecem atualizações das informações apresentadas nas comunicações nacionais, particularmente sobre inventários de GEE; ações de mitigação, limitações e deficiências; e o apoio necessário e recebido.

Todos os países também relatam o progresso em relação às suas NDCs sob a **Marco de Transparência Aprimorada do Acordo de Paris**.

Isso inclui contabilizar as reduções ou remoções de emissões que são transferidas entre países no âmbito do **Artigo 6 do Acordo de Paris**.

O que é dupla contagem?

O risco de dupla contagem existe:

Se a mesma redução ou remoção de emissões for contabilizada pelo menos duas vezes na mesma estrutura contábil

Se a mesma redução e remoção de emissões de GEE for contabilizada pelo menos duas vezes em duas estruturas contábeis diferentes

Os diferentes objetivos, escopos e escalas da contabilidade levam à sobreposição de mensuração e comunicação de GEE, o que pode levar à dupla contagem de reduções ou remoções de emissões. A dupla contagem ocorre quando uma única redução ou remoção de emissões é contabilizada para mais de um objetivo, meta ou compromisso. A dupla contagem pode ocorrer entre diferentes sistemas contábeis (por exemplo, a contabilidade corporativa se sobrepõe à

contabilidade governamental) ou dentro de um sistema (por exemplo, diferentes projetos de GEE sob o mesmo programa de crédito de GEE respondem pela mesma redução de emissões de GEE mais de uma vez). Geralmente, **padrões de carbono** têm protocolos em vigor para evitar a dupla contagem de reduções ou remoções de emissões de GEE dentro dos sistemas contábeis. A dupla contagem entre sistemas contábeis é mais complexa e, conseqüentemente, mais controversa e de difícil gerenciamento.

Existem três tipos de contagem dupla (conforme ilustrado na Figura 4.1):

A dupla emissão ocorre no âmbito do MVC quando mais de um crédito é emitido para uma única tonelada de reduções ou remoções de emissões de GEE. O risco de dupla emissão é abordado por meio de processos robustos de certificação e emissão de crédito de carbono.

O uso duplo ocorre quando uma única redução ou remoção certificada de emissões de GEE é usada mais de uma vez para cumprir uma meta climática no mesmo sistema de contabilização de GEE. O risco de dupla utilização é abordado por meio de **regras de ajuste**, divulgação transparente e comunicação de reduções e remoções de GEE nos registros de GEE. Por exemplo, os ajustes correspondentes evitam o uso duplo de reduções e remoções de

emissões de GEE transferidas pelos governos para cumprir suas NDCs sob o Acordo de Paris.

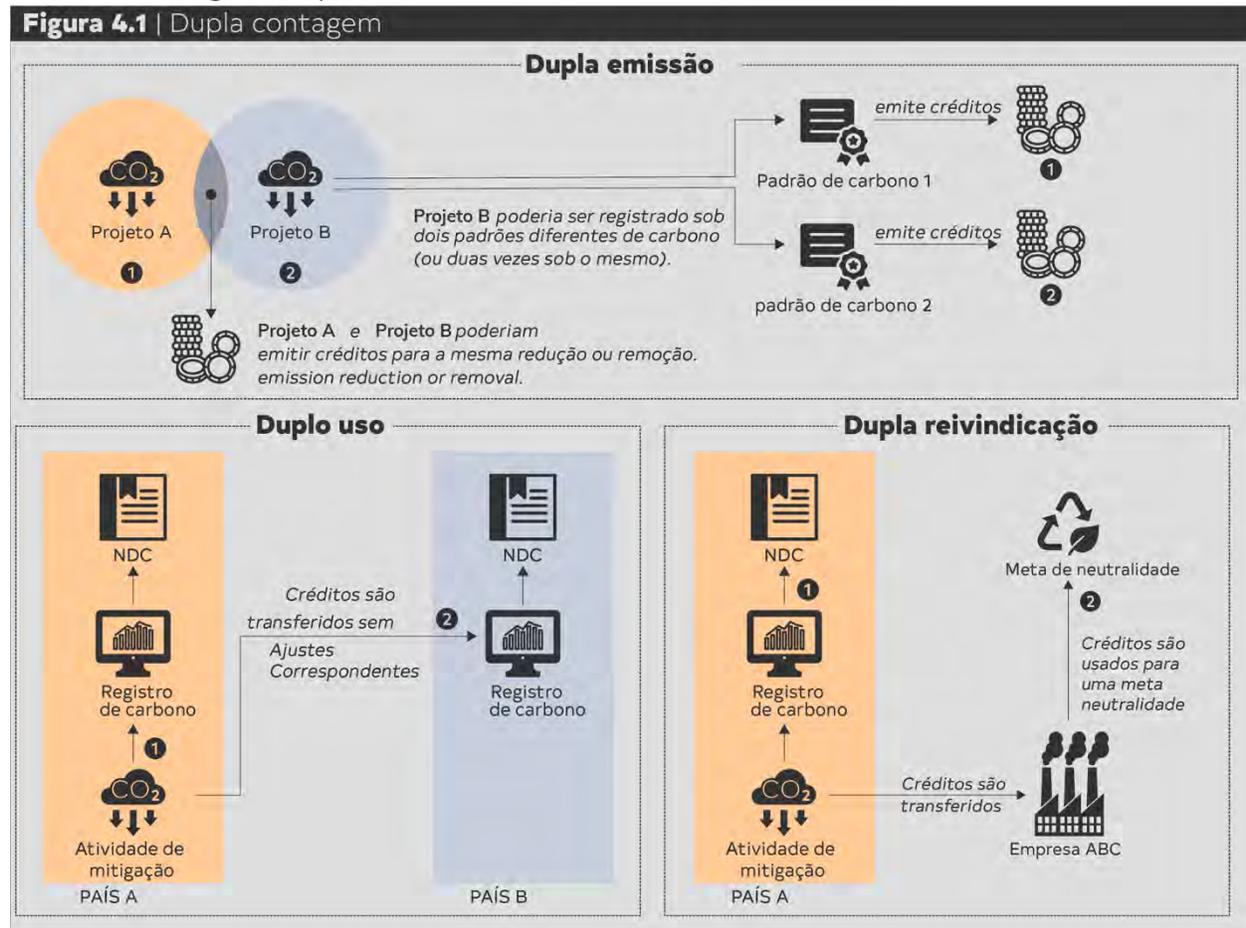
A dupla reivindicação ocorre quando um único crédito de carbono – que representa uma tonelada de redução ou remoção de emissões de GEE – é reivindicado para diferentes tipos de metas climáticas em diferentes sistemas contábeis. Isso pode acontecer, por exemplo, quando uma empresa reivindica um crédito de carbono para sua meta (voluntária ou vinculante) de redução de emissões, enquanto o mesmo crédito é reivindicado para a meta da NDC de um país. O risco de dupla reivindicação não é atualmente gerido pelas

metodologias ou registros existentes.

Quais são os riscos da dupla reivindicação?

Enquanto outras formas de dupla contagem são gerenciadas pelas regras dos padrões de carbono, a dupla reivindicação de reduções e remoções de emissões de GEE entre empresas e países anfitriões do MVC representa um risco. Há argumentos de que a dupla reivindicação é um problema e argumentos de que não é.

Algumas ONGs e governos argumentam que a dupla reivindicação é um problema. Eles



argumentam que a dupla reivindicação pode prejudicar a ação de mitigação corporativa ou governamental, resultando em menos mitigação do que o que seria esperado apenas olhando para o respectivo alcance das metas corporativas e de NDCs.

Quando os créditos de carbono são usados para compensar emissões, o risco de dupla reivindicação de reduções e remoções de emissões de GEE pode prejudicar os esforços de mitigação. Eles argumentam que as empresas não devem ser capazes de compensar suas emissões por meio de créditos de carbono que também são reivindicados sob as NDCs dos países anfitriões.

Outras ONGs e governos, bem como outros participantes do mercado, argumentam que a dupla reivindicação não é um problema. Eles ressaltam que, como as metas climáticas das empresas e as NDCs dos países são contabilizadas em sistemas contábeis separados e paralelos, a dupla reivindicação não resulta na deturpação dos benefícios climáticos gerados em nível global. Eles também argumentam que o MVC mobiliza mitigação adicional no Sul Global e que os investimentos no MVC não estão necessariamente vinculados a orçamentos que apoiam ações corporativas de mitigação. A ação voluntária deve contribuir para as NDCs do país anfitrião na forma de financiamento climático e não resultar no ajuste das contas do país anfitrião. Como os **ajustes**

correspondentes exigem procedimentos contábeis complexos e requisitos institucionais, eles argumentam que tais ajustes desincentivariam investimentos em ações de mitigação.

Como tratar a dupla reivindicação no âmbito do MVC?

Foram apresentadas propostas sobre a forma de resolver a dupla reivindicação, tanto do lado da oferta como do lado da demanda do MVC.

A dupla reivindicação poderia ser abordada no lado da oferta do MVC se os países anfitriões autorizarem os créditos de carbono do MVC a serem negociados como Resultados de Mitigação Transferidos Internacionalmente (ITMOs na sigla em inglês) com os **ajustes correspondentes**. Ajustes correspondentes garantiriam que, quando os créditos do MVC fossem transferidos internacionalmente, as reduções ou remoções de emissões de GEE associadas a esses créditos fossem subtraídas das contas NDC do país anfitrião. Uma desvantagem da aplicação dos ajustes correspondentes ao MVC é a complexidade burocrática e técnica envolvida. Muitos governos podem não ter a capacidade de oferecer ajustes correspondentes agora, embora alguns possam estar dispostos e capazes de fazê-lo no futuro.

A dupla reivindicação pode ser tratada no lado da demanda do MVC, definindo reivindicações corporativas que não envolvam compensação. Nesse caso, o direito de reivindicar o benefício climático associado a uma atividade do MVC ou crédito de carbono não inclui o direito de compensar as emissões da empresa. Uma desvantagem dessa abordagem é que o caso comercial dos **usos não compensatórios de créditos de carbono** até agora não repercutiu tão fortemente entre os compradores corporativos quanto a compensação de emissões, o que permite que as empresas se afirmem neutras em carbono, uma alegação que é amplamente reconhecida pelos consumidores. Os governos podem ajudar a resolver essa desvantagem trabalhando com as empresas para reconhecer o uso não compensado de créditos de carbono e promovendo a conscientização pública sobre os benefícios não compensados. Iniciativas privadas e público-privadas, como **VCM Integrity Initiative** e a **Iniciativa de Metas Baseadas na Ciência**, estão fornecendo orientação sobre as reivindicações que as empresas podem fazer com créditos MVC para fins de compensação e não compensação.

Leitura adicional

Greiner, S., Krämer, N., Michaelowa, A., & Espelage, A. (2019). Article 6 Corresponding Adjustments Key accounting challenges for Article 6 transfers of mitigation outcomes. Retrieved from https://www.carbon-mechanisms.de/fileadmin/media/dokumente/Publikationen/Studie/2019_ClimateFocus_Perspectives_Corresponding_Adjustments_Art6.pdf

He, R., Luo, L., Shamsuddin, A., & Tang, Q. (2021). Corporate Carbon Accounting: A Literature Review of Carbon Accounting Research from the Kyoto Protocol to the Paris Agreement. SSRN Accounting & Finance. Retrieved September 28, 2023, from <https://papers.ssrn.com/abstract=3947433>

Howard, A., & Greiner, S. (2021). Accounting Approaches for the Voluntary Carbon Market. Retrieved from https://vcm-gd.org/wp-content/uploads/2021/10/VCM_Accounting.pdf

Schneider, L., Kollmuss, A., & Lazarus, M. (2015). Addressing the risk of double counting emission reductions under the UNFCCC. *Climatic Change*, 131(4), 473–486.

Agradecimentos

Autores: Melaina Dyck, Charlotte Streck e Danick Trouwloon

Desenhista: Sara Cottle

Colaboradores: Leo Mongendre, Laura Carolina Sepúlveda e Theda Vetter

Tradutor para português: Alan Ichilevici de Oliveira

Data de publicação: Outubro de 2023

O ABC do Mercado Voluntário de Carbono (MVC) é apoiado pela Climate and Land Use Alliance (CLUA). Os autores agradecem aos revisores e parceiros que generosamente contribuíram com conhecimento e experiência para este manual.